

INDICAÇÃO Nº 2026
Vereador: Joceir Cabral de Melo

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis, nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, reitero a indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, Secretaria competente, para **viabilizar a instalação de bicicletários ao longo da orla de Itaipava, itaoca**, neste município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 08 abril de 2026.

JOCEIR CABRAL DE MELO

Vereador – Partido PRD


Justificativa

A orla de Itaoca e Itaipava é um dos principais pontos turísticos e de lazer do município, recebendo diariamente um grande fluxo de moradores, turistas e visitantes, especialmente nos finais de semana e na alta temporada.

Observa-se, cada vez mais, a crescente adesão ao uso de bicicletas, tanto como meio de transporte sustentável, quanto para atividades esportivas e de lazer. Contudo, a ausência de bicicletários adequados compromete a segurança dos ciclistas e gera desorganização nas áreas públicas, além de desestimular essa prática saudável e ambientalmente correta.

A instalação de bicicletários proporcionará mais conforto e segurança aos usuários, além de contribuir para a mobilidade urbana sustentável, a organização dos espaços públicos e o fortalecimento do turismo consciente, a disponibilização de bicicletários reforça a imagem do distrito de Itapemirim como um município preparado para atender tanto sua população quanto seus visitantes, valorizando a infraestrutura turística e esportiva.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos municípios, e solícito aos ilustres pares o apoio à presente indicação.

 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

